



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 702/2024

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, com cópia à Secretaria Municipal de Saúde, solicitando que seja realizada Campanha de prevenção e controle da Dengue, como também o fornecimento de repelente à população.

JUSTIFICATIVA:

A presente proposição tem, por objetivo, solicitar que seja realizada Campanha de prevenção e controle da Dengue, como também o fornecimento de repelente à população. Como o aumento dos casos se deve ao fato de que os eventos climáticos que o Estado atravessa, como o calor excessivo e a chuva, contribuem para o acúmulo de lixo em alguns bairros, propiciando a reprodução e desenvolvimento do *Aedes aegypti*, mosquito transmissor da dengue. Ressalta-se que o *Aedes aegypti* também é o transmissor dos vírus causadores da febre Chikungunya e da febre Zika, o que reforça a necessidade de medidas preventivas. A melhor forma de erradicar a doença é eliminando a água parada limpa ou suja, são nesses locais que as larvas do mosquito desenvolvem-se. Importante ressaltar que pessoas de todas as faixas etárias são suscetíveis à doença, mas idosos e indivíduos com doenças crônicas têm maior risco de apresentarem sintomas graves e complicações. Por essa razão, reiteramos o pedido de atender esta propositura.

SALA DAS SESSÕES, EM 22 DE MARÇO DE 2024

BRUNO ALFREDO LAUREANO
VEREADOR - MDB